



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



REQUERIMENTO Nº 34/2025

Senhor Presidente,

Considerando que a Central de Alimentação (Cozinha Piloto) é responsável pela produção e distribuição de toda alimentação e atender as necessidades nutricionais no Município de Bebedouro e nos distritos das unidades escolares, além das entidades e unidades filantrópicas;

Considerando que dentre suas funções, compete o recebimento e armazenamento de gêneros alimentícios, produção e distribuição das refeições, controle e garantia da qualidade de todas as refeições e gêneros, e treinamento de funcionários;

Considerando que a Central de Alimentação (Cozinha Piloto) além das considerações acima, presta excelente serviço aos munícipes, visando uma melhor qualidade de vida.

Requeiro à Mesa, após ouvido o Douto Plenário, nos termos do parágrafo único do artigo 253 e artigo 254 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que convoque a Diretora da Central de Alimentação, Sra. Dr. Bruna Tatiana de Carvalho, a comparecer a esta Casa Legislativa na 9ª Sessão Ordinária, a realizar-se no próximo dia 07 de Abril de 2025, às 18 horas, com a finalidade de prestar contas das atividades de sua pasta, as quais tanto nos interessam.

Requeiro ainda que, em conformidade com o que preceitua o parágrafo único do art. 95 da Lei Orgânica do Município, comunique esta convocação ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Bebedouro, Lucas Gibin Seren.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 18 de março de 2025.

DRA. IVANETE CRISTINA XAVIER
VEREADORA LÍDER DO PSD

VAGNER CASTRO SOUZA
VEREADOR LÍDER DO PP

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=RK9P5U6HFR4RR5H5>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: RK9P-5U6H-FR4R-R5H5



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:51040/2025 - 18/03/2025 - 17:58 - RK9P-5U6H-FR4R-R5H5